



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.719 de 26 de Janeiro de 1988.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nomes a Escolas Rurais, neste Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de “Grupo Escolar José Balbino da Silva” a Escola Localizada no Sítio Conceição, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 26 de Janeiro de 1988.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário